



EDITAL N^o. 013/2013 – PPGL/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), no uso de suas atribuições regimentais e administrativas, torna público, pelo presente edital, **o cronograma e os procedimentos para as matrículas como Aluno Regular e Aluno Especial para a disciplina em caráter especial Seminário Temático: a pesquisa em literatura**, ofertada no semestre 2013.2, conforme o presente edital

1. DA DISCIPLINA

1.1. A disciplina é de caráter especial, ofertada no semestre 2013.2, de acordo o quadro contido no subitem 1.1.1.

1.1.1. Quadro da Disciplina.

Código	Disciplina	Professor	CH	CR	Data	Vagas alunos Especiais	Local	Horário
ST0816	Seminário temático: a pesquisa em literatura (Optativa)	Dr. Arturo Gouveia de Araújo da Universidade Federal da Paraíba	15h/a	1	21/11/13	15	Auditório do PPGL	8h às 12h 14h às 17h 19h às 22h

2. DAS MATRÍCULAS COMO ALUNO REGULAR

2.1. As matrículas como Aluno Regular acontecerão nos dias **18 e 19 de novembro de 2013**, nos horários de **7h30min às 11h e das 14h às 16h**.

2.2. A matrícula como Aluno Regular se dará mediante entrega, na secretaria do PPGL, de **requerimento devidamente preenchido** e com **anuência do professor orientador** do referido aluno.

3. DAS MATRÍCULAS COMO ALUNO ESPECIAL

3.1. O Aluno Especial é egresso de Curso de Graduação.

3.2. As matrículas como Aluno Especial acontecerão no dia **20 de novembro de 2013**, nos horários de **7h30min às 11h e das 14h às 16h**.

3.3. **A taxa de matrícula como Aluno Especial é de R\$ 80,00 (oitenta reais)**, depositada nominalmente ou por transferência bancária, na conta corrente: **c/c 59.147-5, agência 0036-1, Banco do Brasil**.

3.4. Não serão aceitos depósitos efetuados via envelope ou transferências agendadas.

3.5. **Não haverá reembolso ou estorno** do valor depositado.

3.6. A matrícula como Aluno Especial se dará mediante entrega, na secretaria do PPGL, de **requerimento devidamente preenchido** e com **anuência do professor da disciplina**, ao quais devem **constar anexados os seguintes documentos**:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Cópia do diploma de graduação;
- Cópia do histórico escolar da graduação;
- Cópia da carteira de identidade (RG);

- e. Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
 - f. Comprovante de quitação com as obrigações militares;
 - g. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais
 - h. Cópia do currículo da Plataforma Lattes, sem documentos comprobatórios.
- 3.7. As matrículas de Alunos Especiais **deverão ser homologadas** pelo Coordenador do PPGL.
- 3.8. A **efetivação das matrículas** de Alunos Especiais **ocorrerá à medida que as vagas disponíveis forem preenchidas**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os formulários de requerimento de matrícula estarão disponíveis na página do PPGL:
<http://propeg.uern.br/ppgl>.

Programa de Pós-Graduação em Letras, Pau dos Ferros, 13 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Manoel Freire Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras
Portaria nº7847/2013 - GR/UERN